

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Sexta-Feira, 20 de Março de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0815

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PORTARIA N.º 010/2015

SUMULA: Conceder diária(s) ao Servidor Efetivo deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Servidor Efetivo deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

| | |
|---------------------------|--------------------------------|
| AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º | 007 |
| SERVIDOR AUTORIZADO: | CASEMIRO PASA |
| CPF N.º | 213.040.689-00 |
| RG N.º / ORG. EXP. / UF | 828.270-6 / SSP / PR |
| DESTINO: | CURITIBA – PR |
| INICIO: | 17/03/2015 |
| FIM: | 21/03/2015 |
| TOTAL DE DIÁRIA: | 05 |
| VALOR DA DIÁRIA R\$: | 550,40 |
| TOTAL AUTORIZADO R\$: | 2.752,00 |
| OBJETIVO: | TREINAMENTO EQUIPLANO SISTEMAS |

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 17 DE MARÇO DE 2015.

PUBLIQUE-SE:


SERGIO ANTONIO DE MATTOS

PRESIDENTE

Cod134723